A XX Semana Acadêmica da Biologia da Universidade Federal de Santa Catarina, organizada por estudantes dos cursos de Ciências Biológicas da UFSC e coordenada por professores vinculados à Instituição, acontecerá entre os dias 31 de agosto e 07 de setembro de 2019 no Campus Trindade da UFSC.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art 1º** Tendo em vista o sucesso obtido com a metodologia de inscrições em minicursos, oficinas e vivências utilizada na XIX Semana Acadêmica da Biologia Universidade Federal de Santa Catarina, a Comissão Organizadora da XX SAB UFSC optou por manter a mesma metodologia, apenas realizando melhorias visando mais organização, praticidade e agilidade.
- **Art 2º** As inscrições em minicursos, oficinas e vivências da XX SAB UFSC permitem à(ao) interessada(o) participar integralmente das atividades propostas em minicursos, oficinas e vivências, além de dar direito ao certificado de participação nos mesmos.
- **Art 3º** Somente pessoas inscritas na XX SAB UFSC via Inscrição Geral (conforme edital específico) com inscrição homologada no sistema poderão solicitar inscrição em minicursos, oficinas e vivências, salvo os casos descritos no Capítulo VIII deste edital.
- **Art 4°** As inscrições em minicursos, oficinas e vivências são individuais e são válidas apenas para a vigésima edição da SAB UFSC.

CAPÍTULO II - MODALIDADE MINICURSO

- **Art 5°** A modalidade minicurso é compreendida como curso oral de curta duração, de caráter teórico ou teórico-prático, a ser desenvolvido a partir da experiência ou vivência de cada ministrante. Um minicurso visa apresentar uma visão geral de um tema que seja de interesse para os acadêmicos do curso de Ciências Biológicas, sendo uma oportunidade para aprofundar ou conhecer sobre determinado assunto.
- **Art 6°** Os minicursos serão oferecidos de segunda-feira a quinta-feira, dias 02 a 05 de setembro, no período da manhã (9h às 11h30), e de segunda-feira a sexta-feira, dias 02 a 06 de setembro, no período da noite (20h às 22h).

CAPÍTULO III - MODALIDADE OFICINA

Art 7° A modalidade oficina é compreendida como uma atividade de caráter mais prático, podendo também conter debates, discussões e até mesmo explanações teóricas, a serem desenvolvidos a partir da experiência ou vivência de cada ministrante. A modalidade visa a produção coletiva e o compartilhamento de conhecimentos sobre um assunto.

Art 8° As oficinas serão oferecidas somente no sábado, dia 31 de agosto, no período da tarde, das 13h30 às 17h00.

CAPÍTULO IV - MODALIDADE VIVÊNCIA

Art 9° A modalidade vivência é compreendida como atividade de caráter prático ou teórico-prático que tem como objetivo proporcionar novas experiências e o contato com um tema, um tipo de ambiente ou com atividades desenvolvidas em determinado local.

Art 10° As vivências serão oferecidas no domingo, dia 01 de setembro e na sexta-feira, dia 06 de setembro, no período da manhã (9h às 11h30) em ambos os dias.

CAPÍTULO V - METODOLOGIA DE INSCRIÇÕES

Art 11° As inscrições em minicursos, oficinas e vivências da XX SAB UFSC serão realizadas exclusivamente via formulários Google, sendo um formulário por modalidade.

Parágrafo único. Ao preencher o formulário, a(o) interessada(o) apenas solicitou sua inscrição em determinada atividade, não havendo garantia de vaga.

Art 12° Os links para inscrições serão divulgados no site oficial do evento (semanadabio.ufsc.br/) e nas mídias sociais (Facebook e Instagram).

Art 13° Após a solicitação de inscrição através do formulário, a(o) interessada(o) deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição da atividade em questão e enviar seu comprovante de pagamento para o e-mail inscriçõesdasemabio@gmail.com, conforme descrito no Capítulo VII deste edital.

Parágrafo único. Só serão aceitos comprovantes enviados para o endereço de e-mail descrito acima, sendo que o envio de comprovante para outros endereços de email ou quaisquer outros meios podem acarretar na perda da vaga solicitada no formulário.

- **Art 14°** A confirmação das inscrições será feita manualmente pelas(os) responsáveis da Comissão Organizadora, que irão conferir todos os comprovantes individualmente e responder aos emails enviados, confirmando a vaga ou comunicando possíveis problemas.
- **Art 15°** Em casos de problemas com o envio dos comprovantes, a Comissão Organizadora entrará em contato com a(o) interessada(o) em resposta ao email de envio do comprovante ou através do email informado no formulário de inscrição.
- **Art 16°** Em casos de problemas com o envio dos comprovantes, a(o) interessada(o) deve enviar o comprovante correto para a Comissão Organizadora através do email inscricoesdasemabio@gmail.com, respeitando os prazos das etapas descritas no Capítulo VI deste edital.

CAPÍTULO VI - ETAPAS DE INSCRIÇÕES

- **Art 17°** Visando garantir que todas(os) as(os) inscritas(os) no evento consigam se inscrever em ao menos um minicurso, oficina e/ou vivência, as inscrições para estas atividades acontecerão em três etapas.
- **Art 18°** A PRIMEIRA ETAPA iniciará no domingo, 11 de agosto de 2019, a partir das 18h00, e terminará no sábado, dia 17 de agosto de 2019, às 23h59.
- Art 19° Na PRIMEIRA ETAPA cada interessada(o) terá direito a se inscrever em apenas UM minicurso.
- **Parágrafo único.** Caso uma mesma pessoa solicite inscrição em dois ou mais minicursos diferentes na primeira etapa, TODAS as solicitações de inscrições serão canceladas, por isso faça esse procedimento com cautela!
- **Art 20°** Não há limite de quantidade de inscrições em vivências, ou seja, já na primeira etapa é possível se inscrever em mais de uma vivência.
- **Art 21°** Não é possível se inscrever em mais de uma oficina pois todas elas acontecerão no mesmo dia e horário.
- **Art 22°** Após a solicitação de inscrição *online* no formulário, a(o) interessada(o) deve efetuar o pagamento das taxas de inscrições nas atividades dentro do prazo da primeira etapa, ou seja, até as 23h59 do dia 17 de agosto 2019.
- **Art 23°** As inscrições só serão efetivadas mediante pagamento e a partir da primeira hora do dia 18 de agosto de 2019 todas as inscrições não efetivadas por falta de pagamento serão anuladas e as pessoas perderão suas vagas.

- **Art 24°** As vagas remanescentes serão ofertadas novamente na SEGUNDA ETAPA, que terá início no domingo, 18 de agosto de 2019, a partir das 18h00 e terminará no sábado, dia 24 de agosto de 2019, às 23h59.
- **Art 25°** A partir da SEGUNDA ETAPA já não há mais limite de quantidade de inscrição em minicursos, ou seja, será possível se inscrever em quantos minicursos quiser, desde que não haja choque de horário entre eles.
- **Art 26°** Após a solicitação de inscrição *online* no formulário, a(o) interessada(o) deve efetuar o pagamento das inscrições da segunda etapa até as 23h59 do dia 24 de agosto de 2019.
- **Art 27°** As inscrições só serão efetivadas mediante pagamento e a partir da primeira hora do dia 25 de agosto todas as inscrições não efetivadas por falta de pagamento serão anuladas e as pessoas perderão suas vagas.
- **Art 28°** Se ainda restarem vagas será aberta uma TERCEIRA ETAPA no domingo, dia 25 de agosto de 2019, a partir das 18h00 e terminará na quinta-feira, dia 29 de agosto de 2019, às 23h59.
- **Art 29°** Após a solicitação de inscrição *online* no formulário, a(o) interessada(o) deve efetuar o pagamento das inscrições da terceira etapa devem ser feitos até as 23h59 do dia 29 de agosto de 2019.
- **Art 30°** As inscrições só serão efetivadas mediante pagamento e a partir da primeira hora do dia 29 de agosto todas as inscrições não efetivadas por falta de pagamento serão anuladas e as pessoas perderão suas vagas.
- **Art 31°** Não será possível se inscrever em minicursos, oficinas e vivências durante a ocorrência da XX Semana da Biologia UFSC (que tem início no dia 31 de agosto de 2019).

CAPÍTULO VII - TAXAS DE INSCRIÇÕES

- **Art 32°** Os valores das taxas de inscrições em minicursos, oficinas e vivências servem única e exclusivamente para subsidiar os custos intrínsecos do evento, não objetivando qualquer fim lucrativo.
- I As Semanas Acadêmicas da Biologia UFSC são eventos sem fins lucrativos.
- II Todo dinheiro arrecadado que não for utilizado na realização desta edição da Semana Acadêmica da Biologia ficará de caixa para a realização de edições seguintes.
- **III -** Nenhum membro da Comissão Organizadora será beneficiando financeiramente com a realização deste evento.

- **IV** As(os) estudantes que organizam as Semanas Acadêmicas da Biologia UFSC fazem isso de maneira voluntária, não ganhando nada além de experiência e de um certificado com horas de extensão.
- **Art 33° -** Não haverá isenção de valores de minicursos, oficinas e vivências, mesmo que os estudantes possuam cadastro socioeconômico na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da UFSC.

Parágrafo único. Este benefício é restrito às Inscrições Gerais do evento, conforme edital específico.

- **Art 34°** A taxa de inscrição em MINICURSOS é de R\$10,00 na primeira etapa de inscrições e de R\$8,00 na segunda e na terceira etapa de inscrições.
- **Art 35°** A taxa de inscrição em oficinas é de R\$10,00 em todas as etapas de inscrições.

Parágrafo único. A taxa cobrada pelas oficinas é apenas um caução para garantir sua vaga. Os valores serão devolvidos durante a realização das oficinas.

Art 36° A taxa de inscrição nas vivências varia de acordo com as peculiaridades de cada proposta, sendo que os valores serão os mesmo em todas as etapas de inscrição e custam, no mínimo, R\$10,00.

Art 37° O pagamento das taxas poderá ser realizado pelos seguintes meios:

- I Depósito identificado com o nome do participante.
- II Transferência bancária identificada com o nome do participante.
- III Pagamento em dinheiro diretamente com as(os) estudantes dos cursos de Ciências Biológicas envolvidos na organização da XX SAB UFSC, conforme o artigo 39° deste edital.
- IV Pagamento com cartão, diretamente com as(os) estudantes dos cursos de Ciências Biológicas envolvidos na organização da XX SAB UFSC, conforme o artigo 40° deste edital.
- **V** Pagamento via PicPay diretamente com as(os) estudantes dos cursos de Ciências Biológicas envolvidos na organização da XX SAB UFSC, conforme o artigo 41° deste edital.
- **Art 38°** Os pagamentos via depósito ou transferência bancária devem ser realizados na conta poupança variação 51, número 27.690-1, da agência 0985-7, do Banco do Brasil, vinculada à estudante Isis Maia A. Mello, portadora do CPF de número 065.847.405-79.

Parágrafo único. A(o) interessada(o) deve salvar o recibo de depósito ou transferência do valor das taxas, pois este recebido é o comprovante oficial de pagamento de inscrição que deve ser enviado por e-mail conforme o artigo 42° deste edital.

Art 39° Os pagamentos em dinheiro devem ser feitos diretamente e exclusivamente com as(os) estudantes <u>Beatriz Garcez Freitas da Silva, Fabiani Fernanda Triches, Gabriela Goebel, Leonardo Carlos Wendhausen de Oliveira, Sara Bencz, Tâmela Zamboni Madaloz e Victor de Souza Lima, que são os únicos membros da Comissão Organizadora da XX SAB UFSC autorizados a receber pagamentos em dinheiro referentes às inscrições.</u>

Parágrafo único. A(o) interessada(o) deve requerer o recibo de pagamento para a(o) responsável pelo o recebimento das taxas, pois este recebido é o comprovante oficial de pagamento de inscrição que deve ser enviado por e-mail conforme o artigo 42° deste edital.

- **Art 40°** Os pagamentos com cartão devem ser feitos diretamente e exclusivamente com a estudante <u>Thais Assis</u>, que é a única da Comissão Organizadora da XX SAB UFSC autorizada a receber pagamentos referentes às inscrições via cartão.
- I A(o) interessada(o) deve requerer o recibo de pagamento para a(o) responsável pelo o recebimento das taxas, pois este recebido é o comprovante oficial de pagamento de inscrição que deve ser enviado por e-mail conforme o artigo 42° deste edital.
- II Na impossibilidade da Thais Assis continuar como responsável, a Comissão Organizadora irá denominar outra pessoa para assumir seu lugar, alterando este edital e divulgando a alteração no site oficial do evento (semanadabio.ufsc.br/) e nas mídias sociais (Facebook e Instagram).
- **Art 41°** Os pagamentos via aplicativo PicPay devem ser feitos diretamente e exclusivamente com a estudante <u>Fabiani Fernanda Triches</u>, única pessoa da Comissão Organizadora da XX SAB UFSC autorizada a receber pagamentos referentes às inscrições via aplicativo PicPay.
- I A(o) interessada(o) deve salvar o recibo de pagamento das taxas de Inscrição, pois este recebido é o comprovante oficial de pagamento de inscrição que deve ser submetido conforme o artigo 42° deste edital.
- II Na impossibilidade da Fabiani Fernanda Triches continuar como responsável, a Comissão Organizadora irá denominar outra pessoa para assumir seu lugar,

alterando este edital e divulgando a alteração no site oficial do evento (<u>semanadabio.ufsc.br/</u>) e nas mídias sociais (Facebook e Instagram).

- **Art 42°** A(o) interessada(o) deve enviar seu comprovante de pagamento para o e-mail <u>inscricoesdasemabio@gmail.com</u>, respeitando os prazos de cada etapa.
- I Os e-mails deverão ser identificados no título/assunto como PAGAMENTO INSCRIÇÃO MINICURSO/VIVÊNCIA/OFICINA e deverão indicar no corpo do texto em qual atividade a(o) interessada(o) solicitou inscrição.
- II Só serão aceitos comprovantes enviados para o endereço de e-mail descrito acima, sendo que o envio de comprovante para outros endereços de e-mail ou quaisquer outros meios podem acarretar na perda da vaga solicitada no formulário.

CAPÍTULO VIII - INSCRIÇÕES EXCEPCIONAIS

- Art 43° As pessoas interessadas em efetuar inscrição em algum minicurso, vivência ou oficina da XX SAB UFSC, mesmo não estando inscrito na XX SAB UFSC, devem seguir as regras dispostas nos capítulos V e VI deste edital, solicitando sua inscrição via formulário Google a partir da segunda etapa de inscrições. Todavia, ao invés de enviar o comprovante de pagamento na atividade requerida, a(o) interessada(o) deve primeiramente preencher o "Ofício Inscrição em minicursos, oficinas e vivências", disposto no Anexo I deste edital, e enviá-lo para o e-mail inscriçõesdasemabio@gmail.com, respeitando as etapas de inscrição.
- **Art 44°** Só serão aceitas solicitações de inscrições em minicursos, vivências e oficinas para pessoas não inscritas no evento a partir da SEGUNDA etapa de inscrições.
- **Art 45°** A Comissão de Inscrições da XX SAB UFSC irá analisar os ofícios de solicitações e fornecerá um parecer às(aos) interessadas(os), liberando ou não a inscrição solicitada.
- **Art 46°** Aquelas(es) que receberem parecer positivo deverão confirmar sua inscrição com o pagamento da taxa da atividade em questão, conforme o capítulo VII deste edital.

Parágrafo único. Nestes casos, o envio dos comprovantes de pagamento devem ser feitos até as 23h59 do dia 29 de agosto de 2019.

CAPÍTULO IX - CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES

Art 47° Para ter direito de reembolso do valor da taxa de inscrição, os cancelamentos de inscrições em minicursos, vivências e oficinas devem ser efetuados até as 23h59 do dia 24 de agosto de 2019, para as vagas em aberto possam ser oferecidas na terceira etapa de inscrições.

Art 48° A devolução dos valores investidos serão feita após a realização da XX SAB UFSC, em dias e horários a serem divulgados no site oficial do evento (<u>semanadabio.ufsc.br/</u>) e nas mídias sociais (Facebook e Instagram) e comunicados via e-mail para as pessoas que solicitarem cancelamento dentro do prazo.

CAPÍTULO X - CERTIFICADOS

Art 49° Os certificados para os participantes em minicursos, oficinas e vivências serão emitidos de acordo com a participação em cada atividade, sendo que haverá certificado próprio para a participação em cada modalidade.

Art 50° É obrigatória a participação da(o) inscrita(o) em ao menos 75% do período da atividade.

Art 51° A confirmação da presença nas atividades minicursos, oficinas e vivências, assim como a quantificação de horas para a devida emissão dos certificados será feita via assinatura de lista de presença durante a atividades.

Art 52° A quantidade de horas dos certificados de PARTICIPANTE nos minicursos da XX SAB UFSC serão emitidos de acordo com a carga horária de cada curso.

Art 53° A quantidade de horas dos certificados de PARTICIPANTE nas oficinas e vivências da XX SAB UFSC é de quatro horas.

Art 54° Os certificados serão elaborados e ficarão disponíveis no Sistema de Inscrições da UFSC, ou seja, eles não serão enviados por e-mail, cabendo à(o) participante conferir seu certificado na plataforma.

CAPÍTULO XI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art 55° A XX SAB UFSC não se responsabiliza por problemas técnicos online que afetem as inscrições, se comprometendo, no entanto, a tentar resolvê-los.

Art 56° A(o) inscrita(o) é totalmente responsável pelos seus atos e pertences tanto na inscrição quanto no decorrer do evento. A XX SAB UFSC é isenta de quaisquer consequências geradas a partir deles.

Art 57° Qualquer ato de machismo, racismo, Igbtq+fobia, xenofobia e demais formas de discriminação e/ou violência física ou verbal acarretará na proibição de participação do(a) infrator(a) na XX SAB UFSC, inclusive na sua continuidade de participação em minicursos, vivências e oficinas, assim como na não emissão de nenhum tipo de certificado para o(a) mesmo(a). O(a) infrator(a) também não poderá participar da XXI SAB UFSC.

Art 58° Este edital entra em vigor a partir da sua data de publicação.

ATIVIDADE	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL	VIA	
Inscrições Gerais da XX	08h00	22h00	Sistema de inscrições da UFSC	
SAB UFSC	17/06/2019	16/08/2019		
Primeira etapa de inscrições em minicursos, oficinas e vivências	18h00 11/08/2019	23h59 17/08/2019	Formulários google	
Segunda etapa de inscrições em minicursos, oficinas e vivências	18h00 18/08/2019	23h59 24/08/2019	Formulários google	
Terceira etapa de inscrições em minicursos, oficinas e vivências	18h00 25/08/2019	23h59 29/08/2019	Formulários google	
Oficinas da XX SAB	13h30	17h00	Programação no	
UFSC	31/08/2019	31/08/2019	site	
Vivências da XX SAB	09h00 às 11h30	09h00 às 11h30	Programação no	
UFSC	01/09/2019	06/08/2019	site	
Minicursos da XX SAB	02/09/2019	05/09/209 (manhã)	Programação no	
UFSC	(manhã)	06/09/19 (noite)	site	

ANEXO I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA SEMANA ACADÊMICA DA BIOLOGIA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC E-MAIL: inscricoesdasemabio@gmail.com

Ofício para inscrição excepcional em minicursos, oficinas e vivências XX Semana Acadêmica da Biologia UFSC

D	d()	Florianópolis, de agosto de 2019					
Preza	das(os),						
Eu, _				(no	me completo),	portador(a)	
do CPF número	PF número	, \	venho atravé	s deste soli	citar inscrição n	a atividade	
		(minicurso,	oficina	ou	vivência),	intitulado	
mesm	o não estando in	scrita(o) na XX Se	mana Acadê	mica da Biol	ogia Universida	ude Federal	
de	Santa	Catarina	via	Inscrição	Geral,	pois	
Doolor	ro catar signts de	. Edital da Incarias	oo om Minio	urana Oficin	aa a Vivânaiga	 da VV CAD	
		o Edital de Inscriçõ					
UFSC	, concordando in	tegralmente com a	s condições	dispostas pa	ara este tipo de	inscrição.	
Respe	eitosamente,						
		Assinatura	da(o) Interes	sada(o)			